



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 485 de 27 dezembro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 326.207,66 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e sete reais e sessenta e seis centavos)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
04.0401.12.361.0107.2668.339030.119	Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino	67.300,00
09.0901.08.244.0117.2997.339039.129	Manutenção do Programa Auxílio Brasil	5.249,18
10.1001.12.361.0107.2668.339040.101	Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino	249.675,06
10.1001.12.361.0107.2668.339093.115	Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino	3.983,42
Total Suplementação – Anulação de Dotações		326.207,66

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 326.207,66 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e sete reais e sessenta e seis centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
04.0401.12.361.0107.2668.319011.118	Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino	320.958,48
09.0901.08.244.0117.2721.339030.229	Manutenção do PAIF/CRAS	5.249,18
Total Redução – Anulação de Dotações		326.207,66



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 dias do mês dezembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal